



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Lei Municipal nº 1.280/2020
De 15 de Setembro de 2020.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 299.306,20 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Seis Reais e Vinte Centavos) destinado a Sec.Munic. Ind. Com. Agric. Meio Ambiente e Turismo para atender a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Sec.Munic. Ind. Com. Agric. Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 001 – Sec.Munic. Ind. Com. Agric. Meio Ambiente e Turismo

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0015 – Apoio à Produção Vegetal

Projeto/Atividade: 1.0166 – Construção de Laticínio de Pequeno Porte - Conv. nº 897812/2020

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0124 Obras e Instalações

R\$ 287.306,20

4.4.90.51.00.00.0100 Obras e Instalações

R\$ 12.000,00

TOTAL

R\$ 299.306,20

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios na fonte 124, e, os oriundos da contrapartida municipal na fonte 100, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Construção de Laticínio de Pequeno Porte - Conv. nº 897812/2020

Rubrica: 2.4.1.8.10.9.3.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.24.000000

Valor: R\$ 287.306,20

Receita Orçamentária: Cota – Parte do ICMS - Principal

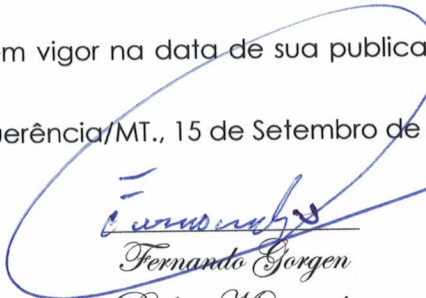
Rubrica: 1.7.2.8.01.1.1.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

Valor: R\$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 15 de Setembro de 2020.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal